



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALOÁ-PE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Saloá-PE, 27 de fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA- R\$ 16.000,00.** - Entidade ou profissional muito bem-conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21: (Atualizada pelo **DECRETO Nº 12.343 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**).

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

GABINETE DO PRESIDENTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00007/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ.						
JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA.	MÊS	10	1.600,00	16.000,00	1	
JULIO C DE SOUZA MUNIZ	MÊS	10	1.700,00	17.000,00	2	
JORDALINO CAVALCANTE NETO LTDA	MÊS	10	1.800,00	18.000,00	3	

Saloá-PE, 27 de fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- JC ALBUQUERQUE CAVALCANTE LTDA
32.421.517/0001-40
Item(s): 1.
Valor: R\$ 16.000,00



JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Saloá

